



P 24939/2017

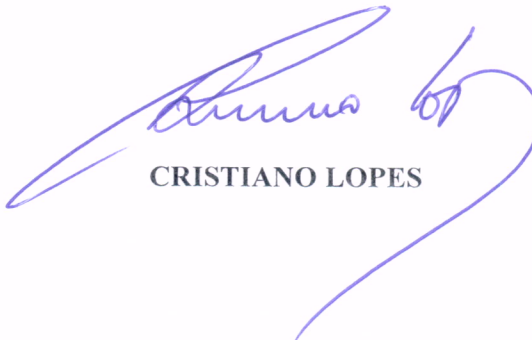
EMENDA MODIFICATIVA N.º.
PROJETO DE LEI N.º. 12.291
(Cristiano Lopes)

Amplia prazo para realização de serviço.

O inciso I do art. 4º passa a ter a seguinte redação:

“I – advertência para realização dos serviços necessários no prazo de até 15 (quinze) dias, renovável uma vez, por igual período, mediante requerimento justificado do interessado;”.

Sala das Sessões, 11.07.2017



CRISTIANO LOPES